



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 266/2023

**Cria o Dia Municipal de Vacinação Animal em Maracanaú e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Maracanaú:**

**Art. 1º** Fica instituído anualmente como o "Dia Municipal de Vacinação Animal" o primeiro sábado do mês de agosto.

**Art. 2º** A vacinação anti-rábica, conforme disposto na Lei Complementar 362 de 19 de dezembro de 2011, será realizada gratuitamente pelo Município nos animais:

I - cujo tutor seja comprovadamente de baixa renda;

II - que comprovadamente tenha sido adotado de entidade de proteção animal ou da própria Unidade de Bem estar animal.

**Art. 3º** Os custos para o cumprimento desta lei correrão de fonte própria, podendo haver suplementação ou firmada parceria público privada.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 28 de Setembro de 2023.

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA:

Envolver a comunidade em um projeto de vacinação de seus animais anualmente trará resultados significativos tanto para a saúde dos felinos e caninos vacinados como para a população de Maracanaú que ficará livre das doenças que são causadas por animais não imunizados. Desta forma, a proposição permite que o município tenha um dia específico para mobilizar e conscientizar a comunidade da importância e necessidade de vacinar seus animais. Neste dia a preocupação será direcionada para os animais, chamando a atenção dos tutores, inclusive para as demais vacinas que podem estar atrasadas.

**Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de Abril de 2023.**

---

**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)**



**PESQUISA: Chefe de Gab. Wesley Herculano, Rayane Lima Assessora Parlamentar**